

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.126, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“Nomeia Coordenadora Geral da Educação Infantil *Substituta* Sra. Aléssia Ribeiro da Silva.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a licença por motivo de gestação concedida à **Coordenadora Geral da Educação Infantil**, Sra. **Ana Paula Maria de Jesus Moreira,**

CONSIDERANDO a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Srª. **Aléssia Ribeiro da Silva,** inscrita no CPF sob o nº **040.417.825-11,** nomeada para ocupar o cargo de **Coordenadora Geral da Educação Infantil *Substituta*;**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 13 de maio de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br